

PORTARIA PGJ/PI Nº 766/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 11 a 15 de abril de 2016, em razão de necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí e pela Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, referentes ao 2º período do exercício de 2016, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de abril de 2016, ficando os cinco dias remanescentes para fruição no período de 02 a 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça